

ATA - ADASA/CIG

1ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA (CIG) 2025

No dia trinta do mês de abril de 2025, às 15:00, na sala do Diretor-Presidente da ADASA, o Comitê Interno de Governança da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – CIG/Adasa, instituído pela Portaria Adasa nº 46, de 22 de abril de 2020, reuniu-se na presença dos seguintes membros titulares: Raimundo da Silva Ribeiro Neto (Diretor-Presidente); Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides (Diretor); Felix Angelo Palazzo (Diretor); Rogério Schumann Rosso (Diretor); Antonio Apolinário Rebelo Figueirêdo (Diretor); e o Ouvidor da Adasa, Fernando Martins de Freitas. Estavam presentes, também, o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Adasa (AJL), a Superintendente substituta da Superintendência de Planejamento e Programas Especiais (SPE), a Coordenadora da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica (CPOG/SPE) e o Chefe de Gabinete da Presidência da Adasa. A reunião foi secretariada pelo Chefe do Controle Interno e Compliance Dennis Valle, conforme **pauta** da 1ª Reunião Geral do CIG de 2025 (doc. SEI nº 169814919), encaminhada, via e-mail, para os membros do Comitê, no dia 16 de abril de 2025. Os assuntos tratados na reunião foram os seguintes:

- 1. Apresentação da Cartilha de Prevenção ao Assédio e à Discriminação da Adasa.**
- 2. Informe sobre a atualização dos membros do SubCIG – Portaria nº 04, de 24 de janeiro de 2025 e novo formato das reuniões com Superintendências convidadas.**
- 3. Informe sobre o trabalho de consultoria realizado pelo CIC com o objetivo de capacitar a Superintendência de Recursos Hídricos da Adasa e orientar a Gestão de Riscos relacionados ao Marco Regulatório da Bacia do Rio Descoberto.**
- 4. Informe sobre a consultoria realizada pela Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF) com o objetivo de Gerenciar os Riscos relacionados ao Planejamento Estratégico da Adasa.**
- 5. Informe sobre o resultado da Agenda Regulatória da Adasa - Biênio 2023-2024.**
- 6. Informe do Planejamento Estratégico da Adasa – período 2025-2032 - Reuniões de Alinhamento com os GT's.**
- 7. Informe sobre o Relatório Bimestral (janeiro a fevereiro de 2025) de casos de Assédio da Adasa encaminhado à Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Assédio no GDF, e sobre as ações desenvolvidas pela Adasa relacionadas ao tema.**
- 8. Informe acerca da Qualidade Regulatória:**
 - Atualização do Guia de Boas Práticas Regulatórias da Adasa (GT-NR);
 - Reavaliação QualiReg – 5 Agências selecionadas;
 - Reuniões com a LisWater – RegWas.

O Chefe do Controle Interno e Compliance - CIC, Dennis Valle, deu início à reunião esclarecendo que esta 1ª reunião do CIG estava ocorrendo apenas no dia 30/04/2025, pois a data prevista originalmente no calendário anual de reuniões do CIG - 26/03/2025 (Portaria nº 262, de 20 de dezembro de 2024) coincidiu

com as Câmaras Técnicas da Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR, na cidade de Aracaju/SE (24 a 28/03). Em seguida, fez breve apresentação das noções gerais de Governança Pública e sobre o papel no CIG e SubCIG na implementação do modelo de Governança na ADASA. Foram apresentadas também as ações/atividades que estão sendo desenvolvidas na Agência referentes à implantação da Política de Governança Pública, Gestão de Riscos e Compliance (**Apresentação** - Doc. SEI nº169764752).

Após a apresentação inicial, foram discutidos os itens previstos na Pauta:

1. Apresentação da Cartilha de Prevenção ao Assédio e à Discriminação da Adasa (169764986).

Dennis Valle apresentou a Cartilha aos membros do Comitê Interno de Governança (CIG) da Adasa, esclarecendo que essa havia sido uma iniciativa da Comissão de Integridade da Agência que visou atacar um dos principais riscos de integridade presentes hoje no GDF. Dennis esclareceu que o documento já havia sido apreciada anteriormente pelo membros do Subcomitê de Governança. Acrescentou que o conteúdo da Cartilha foi desenvolvido pensando em ilustrar, com exemplos, os possíveis casos de assédio moral e sexual, conforme previsto no Decreto nº 46.174, de 22 de agosto de 2024, que instituiu a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual no âmbito da administração direta e indireta do Distrito Federal. O Diretor-Presidente da Adasa perguntou se a Cartilha englobava os dois tipos mais frequentes de assédio (moral e sexual) e o secretário do CIG, Dennis, ratificou a informação.

2. Informe sobre a atualização dos membros do SubCIG – Portaria nº 04, de 24 de janeiro de 2025 e novo formato das reuniões com Superintendências convidadas.

Dennis esclareceu que devido à mudanças em alguns setores que a Portaria que prevê dos membros do subcomitê interno de governança foi devidamente atualizada. Ressaltou, ainda, que essas reuniões, que ocorrem em periodicidade bimestral, passaria a convidar todos os superintendentes como convidados, em um primeiro momento. Dennis informou que a ideia é incorporar todos os superintendentes na próxima portaria de atualização.

3. Informe sobre o trabalho de consultoria realizado pelo CIC com o objetivo de capacitar a Superintendência de Recursos Hídricos da Adasa e orientar a Gestão de Riscos relacionados ao Marco Regulatório da Bacia do Rio Descoberto.

O secretário do CIG (Dennis) compartilhou com os membros do Comitê o início dos trabalhos de Gestão de Riscos junto à Superintendência de Recursos Hídricos (SRH). Dennis lembrou que tal iniciativa está prevista no Plano de Gestão de Riscos, aprovado por este CIG, na última reunião de 2024 (Ata - Doc. SEI nº 159173678). Ao todo foram 10 (dez) reuniões com técnicos da SRH que discutiram os riscos associados ao processo do Marco Regulatório do Descoberto. Essas reuniões ocorreram entre os meses de janeiro e abril de 2025. Os artefatos produzidos seguirão agora para apreciação do Superintendente da área e depois para aprovação pelo SubCIG e CIG. Dennis informou que já no dia 6 de maio de 2025, a equipe do Controle Interno e Compliance iniciará os trabalhos de consultoria na Superintendência de Água e Esgoto. Conforme ressaltado por Dennis, a ideia é transferir o conhecimento acerca da utilização da metodologia de gestão de riscos para todas as áreas da Adasa. Desta feita, as unidades terão condição de mapear os riscos de quaisquer processos sob sua responsabilidade.

4. Informe sobre a consultoria realizada pela Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF) com o objetivo de Gerenciar os Riscos relacionados ao Planejamento Estratégico da Adasa.

Dennis informou aos Diretores da Agência (membros do CIG) acerca do convite da Controladoria-Geral do Distrito Federal para a Adasa participar de mais uma consultoria ofertada por aquele órgão de controle. Dennis esclareceu que desta vez o foco é no mapeamento dos riscos dos Objetivos Estratégicos. Assim, foram destacados dois servidores da SPE para participarem dos trabalhos. Os objetivos do Planejamento escolhidos foram: **Objetivo 1:** Garantir a segurança hídrica frente ao crescimento da demanda de água;

e **Objetivo 2:** Assegurar a qualidade dos serviços públicos regulados, observada a sustentabilidade econômico-financeira. Ambos os objetivos estão na dimensão Sociedade, considerando a metodologia BSC. Ou seja, dois dos principais objetivos da Agência para o período 2025-2032 (PEI-Adasa).

5. Informe sobre o resultado da Agenda Regulatória da Adasa - Biênio 2023-2024.

Segundo apresentado por Dennis Valle, os resultados da Agenda Regulatória da Adasa (2023-2024) já estão disponíveis para consulta no site da Agência. Isso traz transparência ao processo da Agenda, um dos mais importantes de uma agência reguladora. Dennis informou que, das 20 (vinte) ações previstas na AR, 13 (treze) foram concluídas, 6 (seis) estão em andamento e, 1 (uma) foi cancelada. Todo o detalhamento das ações pode ser consultado on-line em: [AR 2023-2024](#). A servidora Fabiana Xavier (Coordenadora da CPOG/SPE) esclareceu que a Agenda Regulatória 2023-2024 teve 6 Eixos, 6 Temas e 20 Ações Regulatórias, e que apesar do grande número de ações previstas na AR, a execução da AR foi de 76,71%, número superior aos ciclos anteriores.

6. Informe do Planejamento Estratégico da Adasa – período 2025-2032 - Reuniões de Alinhamento com os GT's.

Dennis Valle relatou que o "novo" planejamento estratégico da Adasa iniciou um ciclo em 2025. Após uma consultoria externa (2024) ter reformulado algumas diretrizes e feito uma proposta de melhoria no processo, o Planejamento Estratégico da Adasa está integrado ao modelo de Governança da Agência, conforme previsão da **Portaria nº 67, de 18 de abril de 2024**. Dennis esclareceu que esse novo formato permitirá aos Diretores da Agência maior contato com os indicadores/metapas previstos no planejamento institucional. Antes, isso só ocorria no final do exercício, quando da realização da Reunião de Análise da Estratégia (RAE). No modelo atual, os ciclos da estratégia ocorrerão trimestralmente, sendo as **Reuniões de Alinhamento** com a participação das áreas técnicas, denominados Grupos Estratégicos, envolvidos no Planejamento; as **Reuniões de Monitoramento**, com a participação dos Superintendentes no Subcomitê de Governança e; as **Reuniões de Análise da Estratégia**, com os Diretores (membros do CIG), ocorrendo uma vez a cada trimestre. Ainda segundo Dennis este novo modelo permitirá possíveis correções de rota ao longo do exercício.

7. Informe sobre o Relatório Bimestral (janeiro a fevereiro de 2025) de casos de Assédio da Adasa encaminhado à Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Assédio no GDF, e sobre as ações desenvolvidas pela Adasa relacionadas ao tema.

O secretário do CIG e chefe do Controle Interno e Compliance informou que Adasa encaminhou o relatório bimestral (janeiro e fevereiro) conforme exigência ao artigo 28 do Decreto nº 46.174, de 22 de agosto de 2024, que instituiu a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual no âmbito da administração direta e indireta do Distrito Federal. Dennis ressaltou que não houve nenhum caso registrado de assédio na Adasa.

8. Informe acerca da Qualidade Regulatória (Atualização do Guia de Boas Práticas Regulatórias da Adasa (GT-NR); Reavaliação QualiReg – 5 Agências selecionadas e; Reuniões com a LisWater – RegWas).

Dennis informou aos membros do CIG sobre o trabalho em andamento de atualização do Guia de Boas Práticas Regulatórias da Adasa, desenvolvido no âmbito do Grupo Técnico de Normatização Regulatória (GT-NR), que dentre outras pautas está tratando da Análise de Impacto Regulatório (AIR) na agência, da Gestão do Estoque de Normas e de outros temas relativos às Boas Práticas Regulatórias. Acrescentou que a Adasa foi escolhida como uma das 5 (cinco) agências que farão um novo diagnóstico do Programa de Aprimoramento da Qualidade da Regulação Brasileira (QualiREG), coordenado pela CGU, e hoje um dos principais parâmetros sobre qualidade regulatória. Por fim, informou da participação da agência no Programa de Qualidade Regulatória internacional - RegWAS LAC, coordenado pela Lis-Water, de Portugal. O RegWAS LAC é um programa que visa melhorar as políticas públicas e a regulação dos serviços de água e saneamento na América Latina e no Caribe. Trata-se de um programa colaborativo que

reúne governos, reguladores e autoridades com funções regulatórias e de supervisão, organizações internacionais e especialistas para cooperação e ação conjunta. Participam mais de 30 reguladores de serviços de água de 15 países. Com essa participação, a Adasa terá uma visão de benchmark com as melhores práticas regulatórias e o que de mais avançado está ocorrendo no mundo.

9. Prestação de Contas Adasa 2024 (EXTRA PAUTA)

Dennis informou acerca do encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual da Adasa (exercício 2024) à Diretoria Colegiada e, destacou as principais unidades em termos de execução orçamentária e os maiores desafios em relação ao planejamento e realização do gasto. Alertou para a questão do superávit dos convênios e sugeriu algumas melhorias no formato das reuniões orçamentárias mensais com os gestores da Adasa.

E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16 horas, da qual, para constar, foi lavrada a presente **Ata**, que vai por mim assinada, Secretário(a), e pelos membros do Comitê Interno de Governança (CIG), da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO

Diretor-Presidente (membro do CIG)

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

Diretor (membro do CIG)

FÉLIX ÂNGELO PALAZZO

Diretor (membro do CIG)

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

Diretor (membro do CIG)

ANTONIO APOLINÁRIO REBELO FIGUEIRÊDO

Diretor (membro do CIG)

FERNANDO MARTINS DE FREITAS

Ouvidor da Adasa (membro do CIG)

DENNIS MONTEIRO DE BARROS Q. DO VALLE

Chefe do Controle Interno e Compliance (Secretário do CIG)



Documento assinado eletronicamente por **FELIX ÂNGELO PALAZZO - Matr.0278559-5, Membro do Comitê**, em 29/05/2025, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MARTINS DE FREITAS - Matr.0285475-9, Membro do Comitê**, em 30/05/2025, às 09:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO APOLINÁRIO REBÊLO FIGUEIREDO - Matr.0284255-6, Membro do Comitê**, em 02/06/2025, às 10:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO SCHUMANN ROSSO - Matr.02820943, Membro do Comitê**, em 16/06/2025, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENNIS MONTEIRO DE BARROS QUEIROZ DO VALLE - Matr.0182166-0, Membro do Comitê**, em 16/06/2025, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=169765164)
verificador= **169765164** código CRC= **8580DB3B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAAN - Bairro Asa norte - CEP 70631900 -
Telefone(s):
Sítio - www.adasa.df.gov.br